



EDITAL Nº 004/2016 - PPGCA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - NÍVEL MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Nível Mestrado, designado pela Portaria nº 3846/2015–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 318/2011–CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 158/2012-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

Considerando a Resolução nº 186/2012-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

TORNA PÚBLICO:

- Art. 1º No período de 24 a 29 de março de 2016 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a alunos especiais para disciplinas do 1º semestre do ano letivo de 2016, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais PPGCA, para preenchimento de vagas em disciplinas de acordo com o Anexo I.
- **Art. 2º** Discentes especiais são aqueles que têm matricula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre, podendo cursar, no máximo, <u>duas</u> disciplinas no PPGCA.
- **Art. 3º** As inscrições deverão ser realizadas online, no endereço: http://www.unioeste.br/pos/inscricoes anexando-se também os seguintes documentos escaneados:
 - a) Cópia autenticada do RG e do CPF;
 - b) Cópia autenticada do Diploma do curso de graduação ou documento equivalente ou documento comprovando que irá concluir o curso até a data da matrícula;
 - c) Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação;
 - d) Currículo Lattes atualizado no ano de 2016.

e) Comprovante do recolhimento de taxa de inscrição (Resolução nº 40/2013-COU) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetivado em forma de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste, Agência 0726, Conta Corrente: 694-3, código da operação: 006 ou pagamento na Secretaria Financeira do Campus de Toledo.

Paragrafo Único: Os documentos podem ser autenticados na Secretaria Acadêmica da Unioeste Campus de Toledo.

OBS: Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição.

- **Art. 4º** Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao prazo final do período da inscrição.
- **Art.** 5º O processo de seleção será realizado por análise do currículo com base na tabela de pontuação disponível no site da Unioeste (Documentos).
- **Art. 6.** As vagas nas disciplinas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos.
- **Art. 7.** Para efeito de classificação, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.
- **Art. 8.** Na hipótese de empate, a idade dos candidatos será o critério adotado prevalecendo o candidato de maior idade.
- **Art. 9.** A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital, não cabendo recurso.
- **Art. 10.** O resultado final será por intermédio de Edital disponível no *site* http://www.unioeste.br/pos.
- **Art. 11.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGCA, pelo telefone ou 3379-7000 (ramal 7173) ou pelo e-mail: toledo.mestradoambientais@unioeste.br ou pelo site do Mestrado: http://www.unioeste.br/pos.
- **Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais Nível Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 23 de março de 2016.

Prof. Dr. Dirceu Baumgartner Coordenador do PPGCA Portaria nº 3846/2015-GRE

Anexo I – Edital nº 004/2016 – PPGCA

Relação de disciplinas e vagas para inscrição de candidatos a alunos especiais do PPGCA – 1º semestre de 2016

Disciplinas – carga horária	Docente	Horário das	Nº vagas
		aulas	
Caracterização dos resíduos e das	Dr. Douglas	Terça pela	06
fontes geradoras – 45 h/a	Dragunski	manhã	
Empreendedorismo e Projeto	Dra. Carla	Quinta à	05
Ambiental – 45 h/a		tarde	
Planejamento Experimental – 45 h/a	Dr. Reinaldo A.	Quarta à	05
	Bariccatti	tarde	